



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA 34ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2020, NA VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, conforme o Edital CR n. 7/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-7-2020, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de São Miguel do Oeste e Maravilha. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com o Ex.mo Juiz do Trabalho Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa, Titular.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 7.481/86

1.2 Data da instalação: 4-7-1986

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Campo-Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Flor do Sertão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Iraceminha, Itapiranga, Maravilha, Mondaí, Paraíso, Palma Sola, Princesa, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, São Bernardino, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista, Tigrinhos e Tunápolis.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	20-4-2020	Não

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, o Ex.mo Juiz Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa, Titular participou do seguinte curso voltado à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Andrea Cristina Kertischka Werlang	TJ - Contabilidade	Assistente de Juiz FC-05	13-1-1997
Beatriz Tiefensse	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	14-5-2008
José Dias de Oliveira Neto	AJ – Execução de Mandados		28-7-2006
José Fernando da Silva Santos	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	20-4-2004
Luisane Manske	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	4-11-2013
Marcia Minetto de Toledo	TJ	Assistente FC-04	5-4-1988
Marcos André Schmitt	AJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	20-5-1993
Ramiro Ribeiro Batista	AJ - Execução de Mandados		28-7-2006
Ronaldo Tortorá	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	24-9-2018
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			9
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>déficit</i> de 2 servidores. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n. 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Em regra, de segunda à quinta-feira, no período da tarde. A partir de maio/2020, também foram realizadas algumas audiências nas sextas-feiras e no período da manhã.”

2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	-	-	20-8-2020	9	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências em 11-8-2020.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados durante a inspeção correcional de cada ano. Em 2020 foi verificado no dia 11-8-2020.

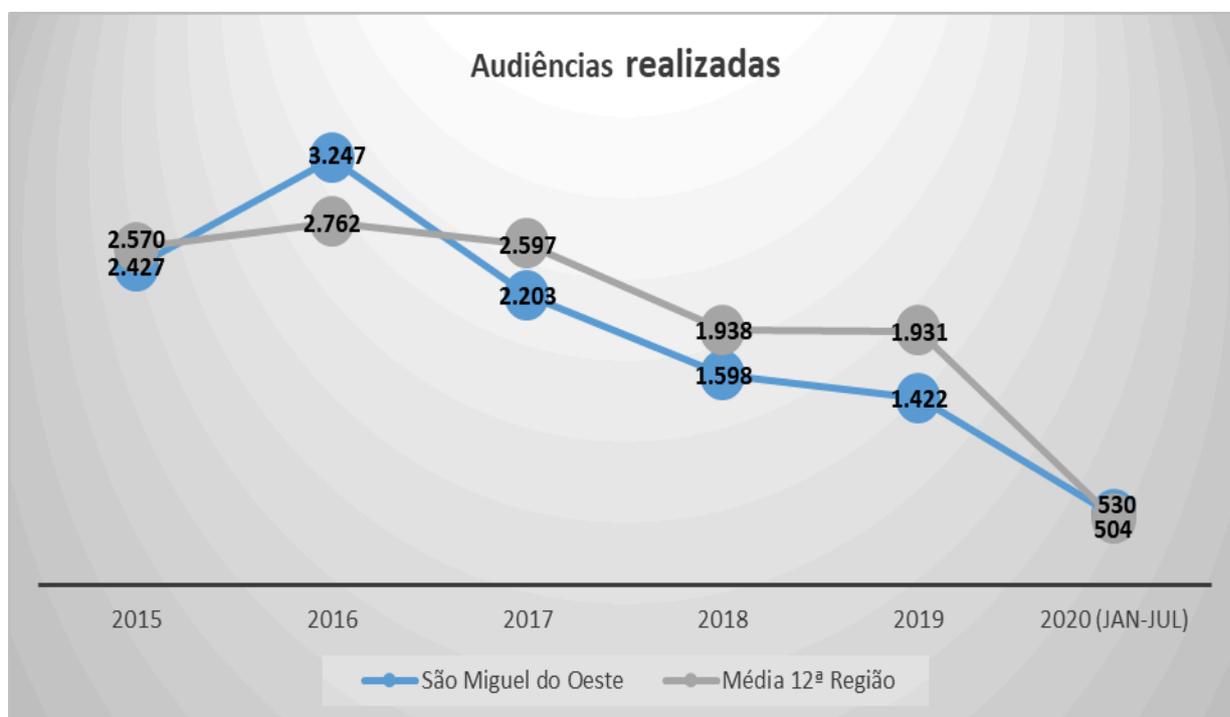
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2019	2020
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	1.422	530
Média da 12ª Região	1.931	504

Observação: Dados até julho/2020.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 1.422 em 2019 foi de 509 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 1.931. Observa-se, ainda, que esta quantidade reduziu desde 2016, mesmo movimento de redução verificado pela média estadual. Em 2020, de janeiro a julho, realizou 530 audiências, quantidade maior que a média da 12ª Região, que foi de 504.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2020 referem-se ao acumulado até o mês de julho.

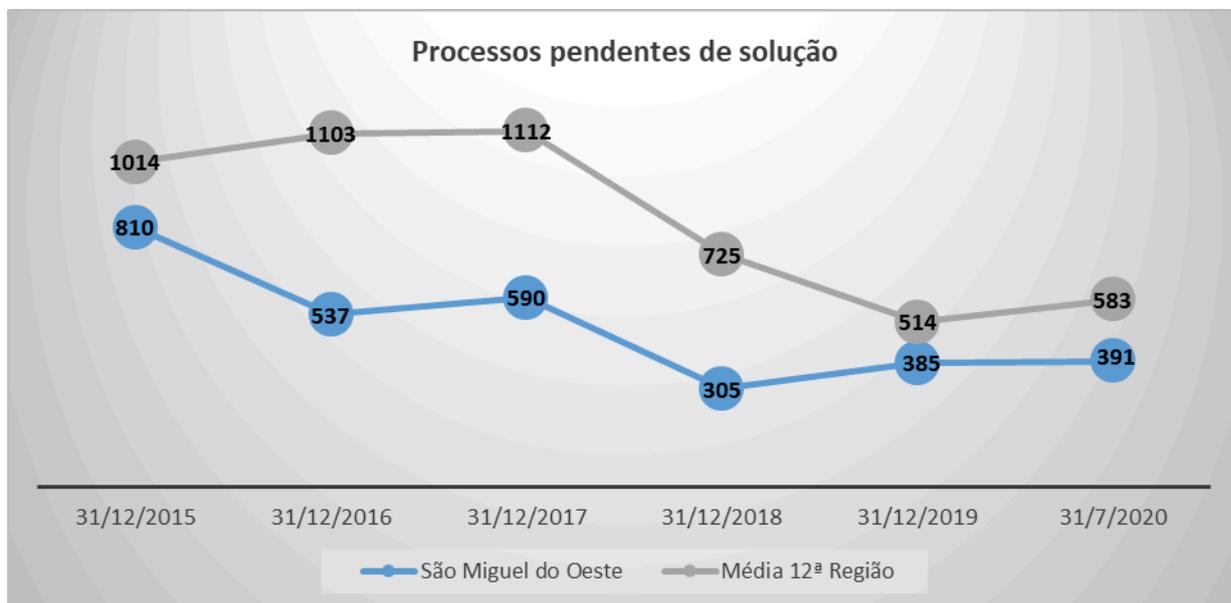
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2019	998	6	1.004	948	385	1.104	961
	2020	540	1	541	546	391	444	1.054
Média do Porte	2019	1.058	5	1.062	1.294	500	1.310	1.459
	2020	580	3	583	529	568	606	1.419
Média da 12ª Região	2019	1.130	5	1.135	1.408	514	1.428	1.429
	2020	676	3	680	645	583	683	1.438

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2015, apesar do aumento verificado desde 31-12-2018, estando com 391 processos, quantidade menor que a média da 12ª Região, que é de 583 processos.



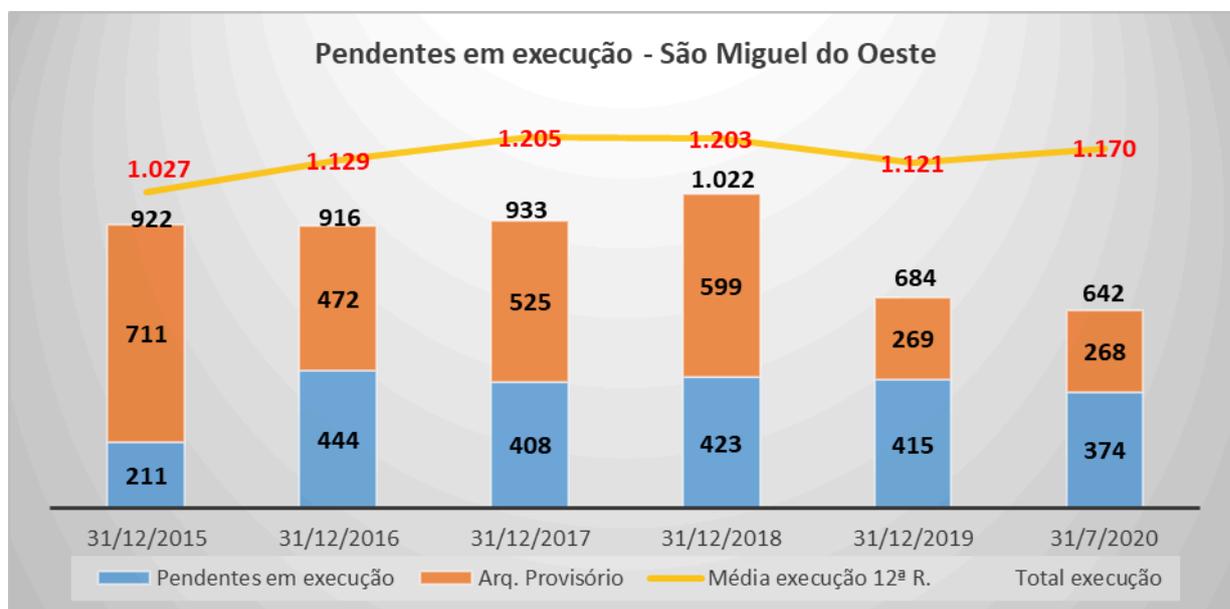
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2019	561	601	1	0	56	201	415	269	684
	2020	135	172	1	1	52	51	374	268	642
Média do Porte	2019	521	584	2	1	146	310	863	320	1.184
	2020	269	227	0	0	79	100	893	342	1.235
Média da 12ª Região	2019	510	556	2	1	137	313	803	318	1.121
	2020	250	212	0	0	74	101	825	345	1.170

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se esta quantidade vem reduzindo desde 31-12-2018, estando com 642 processos em 31-7-2020, abaixo da média da 12ª Região, que é de 1.170 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2017	1.389	-11,13%
2018	1.076	-22,53%
2019	998	-7,25%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	252
	Aguardando encerramento da instrução	120
	Aguardando prolação de sentença	19
	Aguardando cumprimento de acordo	245
	Com sentença aguardando finalização na fase	418
	Subtotal	1.054
Liquidação	Pendentes de liquidação	62
	Liquidados aguardando finalização na fase	26
	No arquivo provisório	4
	Subtotal	92
Execução	Pendentes de execução	374
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	43
	No arquivo provisório	268
	Subtotal	685
Total		1.831

Observações: Dados de 31-7-2020. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 1.793.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	24	17	20	8	0
Média do Porte	80	68	42	46	0
Média da 12ª Região	69	58	34	37	0

Observações: Dados referentes ao ano de 2020, até julho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2019 e ao período de janeiro a julho de 2020.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2019	35	66
	2020	99	80
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2019	89	187
	2020	82	153
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2019	127	227
	2020	145	146
Da última audiência até a conclusão	2019	19	37
	2020	42	73
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2019	130	246
	2020	147	171
Do início ao encerramento da liquidação	2019	149	139

	2020	69	142
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2019	307	639
	2020	347	710
Do início ao encerramento da execução - ente público	2019	623	697
	2020	1.057	539
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2019	1.599	915
	2020	482	608

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 145 dias, em 2020, abaixo da média da 12ª Região, de 146 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 82 dias, em 2020, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 153 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2019	948	439	46,31%
	2020	546	291	53,30%
Média do Porte	2019	1.294	545	42,12%
	2020	529	194	36,74%
Média da 12ª Região	2019	1.408	623	44,27%
	2020	645	233	36,18%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2019	1.025	440	30,03%
	2020	522	456	46,63%
Média do Porte	2019	1.316	636	32,58%
	2020	544	669	55,15%
Média da 12ª Região	2019	1.433	670	31,88%
	2020	628	738	54,02%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2019	972	641	39,74%
	2020	201	603	75,00%
Média do Porte	2019	688	1.143	62,41%
	2020	263	1.162	81,56%
Média da 12ª Região	2019	640	1.084	62,90%
	2020	243	1.106	82,00%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2019	R\$ 143.459,22	R\$ 1.060.464,77	R\$ 196.908,68	R\$ 1.304.017,24	R\$ 2.704.849,91
	2020	R\$ 158.193,34	R\$ 691.323,97	R\$ 29.761,84	R\$ 0,00	R\$ 879.279,15
Média da 12ª Região	2019	R\$131.933,99	R\$1.182.655,68	R\$106.151,76	R\$35.968,91	R\$1.455.511,37
	2020	R\$ 133.916,43	R\$ 978.424,41	R\$ 110.940,55	R\$ 2.127,51	R\$ 1.225.231,61

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 10-8-2020, referem-se ao acumulado até o mês de junho.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 10-8-2020, encontrava-se pendente de distribuição para os Oficiais de Justiça 1 mandado, de 6-8-2020.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
José Dias de Oliveira Neto	33	33	0
Ramiro Ribeiro Batista	26	26	0
Total	59	59	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2019	925	353	1.278	1.135
2020	298	104	402	324

7.4 Diligências realizadas em 2020

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
José Dias de Oliveira Neto	118
Ramiro Ribeiro Batista	284
Média de diligências por OJ da 12ª Região	243

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2020

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
José Dias de Oliveira Neto	2,03
Ramiro Ribeiro Batista	3,29
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	5,35

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, no ano de 2019 e de janeiro a julho de 2020.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Alessandro Friedrich Saucedo	14,07	73	40	5	0
Carlos Frederico Fiorino Carneiro	22	2	0	0	0
Glaucio Guagliariello	13,31	299	128	1	0
Julietta Elizabeth Correia De Malfussi	67,33	3	0	0	0
Leonardo Frederico Fischer	1,65	29	16	0	0
Ozéas De Castro	4,37	83	15	0	0
Patricia Braga Medeiros	11,89	249	106	0	0
Paula Naves Pereira Dos Anjos	66	3	2	0	0
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	1,73	114	64	0	0
Silvio Rogerio Schneider	-	0	0	0	0
Tallita Massucci Toledo Foresti	5,17	93	68	14	0

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2020	
		Solucio-nados	Conciliados	Total	Prazo vencido
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa (Titular)	2,17	269	189	19	0
Alessandro Friedrich Saucedo	80,86	7	0	0	0
Glauco Guagliariello	8	3	0	0	0
Ozéas De Castro	-	1	0	0	0
Patricia Braga Medeiros	14	5	0	0	0
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	3,07	88	26	0	0
Tallita Massucci Toledo Foresti	10,24	173	76	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Alessandro Friedrich Saucedo	25	17	31	9	6	13	101
Glauco Guagliariello	145	100	157	22	7	9	440
Patricia Braga Medeiros	134	93	147	14	10	27	425
Paula Naves Pereira dos Anjos	0	0	0	0	0	2	2
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	42	28	68	12	2	11	163
Tallita Massucci Toledo Foresti	72	33	63	19	10	4	201

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa (Titular)	0	0	10	0	0	6	247
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	31	19	36	4	0	4	96
Tallita Massucci Toledo Foresti	84	25	65	5	0	3	187

Deve-se destacar que, a partir de 17 e março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, considerando o período de JUL/19 a JUN/20, apresentou o IGEST de **0,3538** que indica que a Unidade está na **10ª** colocação na Região.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,1989	0,2337	0,4949	0,4086	0,4328

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo”, “Celeridade” e “Taxa de Congestionamento”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que o seguinte indicador é o que mais **influenciou negativamente (índice acima de 0,5)**. Para facilitar a comparação da evolução deste indicador, consta abaixo também o índice e valor do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/17		jul/19-jun/20	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de solução	0,5938	93,6	0,6640	89,92

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que o seguinte indicador **influenciou negativamente**:

1. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa do primeiro levantamento para este último, de 93,6% para 89,92%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 101,55%. Foram solucionados 883 processos, tendo sido recebidos 982 no período de 1º-7-2019 até 30-6-2020;

Portanto, com base neste indicador, para uma melhora no índice, não obstante o atual magistrado titular atuar na Unidade desde maio deste ano, o magistrado deve aumentar a quantidade de sentenças prolatadas na Vara do Trabalho, sem reduzir a quantidade de acordos. A Secretaria deve continuar com o ótimo trabalho que vem realizando.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3)**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao primeiro levantamento (jan-dez/17);

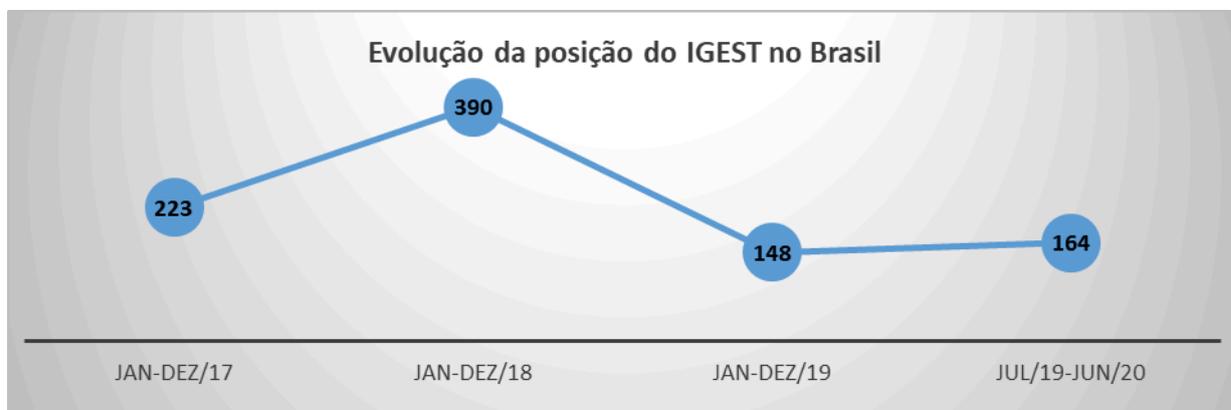
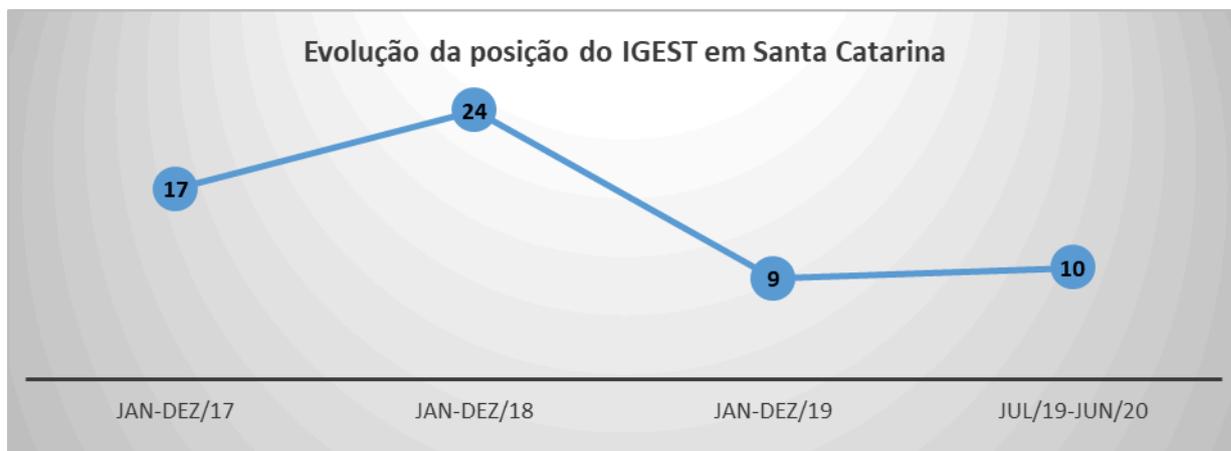
2. Pendentes: A Unidade possui 1122 processos pendentes de baixa em 30-6-2020, sendo 477 em conhecimento, 51 em liquidação e 594 em execução, enquanto que a média da 12ª Região é de 1957 processos;

3. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade concluída com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-2020;

4. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-7-2019 até 30-6-2020, de 144 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 206 dias;

5. Prazo médio na fase de execução: A Unidade possui o prazo médio na fase de execução no período de 1º-7-2019 até 30-6-2020, de 293 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 703 dias;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



10 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (até junho/20)
Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	126,52%
Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.	29,03%
Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.	119,91%
Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	95,01%
Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.	107,30%
Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.	100,00%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.	94,75%
Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.	123,78%

Fonte: https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais**11 CADASTRO DE CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CCLE**

O Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução – CCLE (Resoluções CSJT n. 136/2014 e 185/2017 e Provimento CGJT n. 2/2019) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR n. 92/2017 e Recomendação CR n. 1/2018.

A Unidade Judiciária cumpriu o Provimento CGJT n. 2/2019, tendo convertido todos os processos físicos em eletrônico, que se encontravam na Unidade, até 31-12-2019.

Antecipadamente a esta Correição foi gerada nova listagem no e-Gestão, de processos pendentes de conversão, tendo sido verificado que não constavam pendentes na data da correição.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2018, PROAD n. 9689/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

Durante a inspeção anterior foi analisado processo, com observação, conforme item 16.5, a qual foi cumprida.

De acordo com o item 17 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se constatado o seu cumprimento.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATOrd 0001132-96.2017.5.12.0015, ATSum 0000088-42.2017.5.12.0015, ATSum 0001056-04.2019.5.12.0015, ATOrd 0000995-46.2019.5.12.0015, ATSum 0000812-75.2019.5.12.0015, ATSum 0000822-22.2019.5.12.0015, RTSum 0000612-05.2018.5.12.0015, ATSum 0000336-37.2019.5.12.0015, ATSum 0001079-81.2018.5.12.0015, ATOrd 0000038-45.2019.5.12.0015, ATSum 0000123-31.2019.5.12.0015, ATOrd 0001154-23.2018.5.12.0015, ATSum 0000195-81.2020.5.12.0015, ATOrd 0001151-05.2017.5.12.0015, ATOrd 0000841-96.2017.5.12.0015, ATOrd 0000026-31.2019.5.12.0015, ATOrd 0000027-16.2019.5.12.0015, ATOrd 0000581-19.2017.5.12.0015, ATOrd 0000670-42.2017.5.12.0015, ATOrd 0000880-93.2017.5.12.0015, ATOrd 0001093-65.2018.5.12.0015, ATOrd 0000480-45.2018.5.12.0015, ATOrd 0000249-81.2019.5.12.0015 e ATOrd 0000953-94.2019.5.12.0015

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
 - II) o Ex.mo Juiz Titular está presente remotamente na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
 - III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
 - IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
 - V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;
- Constatou-se, ainda, que:
- a) a Unidade não conta com Juiz Substituto;
 - b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 1 dia. Durante a inspeção correcional verificou-se que não há processos parados nas tarefas “Prazos vencidos”. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 2-6-2020;
 - c) foi verificada, em 27-7-2020, a existência de 130 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que “Desde a chegada do novo magistrado, este adotou linha de atuação de submeter todos os processos a tentativa de conciliação telepresencial de forma a propiciar uma rápida solução das lides. Inclusive foi

demonstrado resultado com alto índice de conciliações, sendo realizadas, em média, 9 audiências por dia. Para os processos em que não houve êxito na conciliação ou mesmo que dependem da realização de perícia, estes foram mantidos fora de pauta, pois as instruções estão ocorrendo de forma paulatina, de acordo com o grau de complexidade dos processos, que são analisados um a um por este diretor e pelo magistrado, e incluídos em pauta, em menor número para propiciar adaptação e aceitação pelos advogados e partes dos processos observadas ainda as dificuldades iniciais inerentes aos novos procedimentos implantados e adotados por toda justiça do trabalho. Inclusive em conversa com o magistrado, terminada a fase de que todos os processos já tiveram ao menos uma tentativa conciliatória em audiência com o magistrado, a partir de agora o volume se inverteu, com maior número de audiências de instrução e menor de conciliações. Não há, neste momento, sobretudo diante da resistência dos advogados, como incluir todos os processos em pauta, pois a experiência demonstrou alto número de petições com impugnações vazias e inclusive mandados de segurança junto ao Regional. Assim, por determinação do magistrado para diminuir a litigiosidade, aumentar a solução dos processos e propiciar a devida e esperada adaptação e aceitação pela classe jurídica da comarca, esta foi a linha adotada.”.

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário. No entanto, não certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

d.1) O Diretor de Secretaria informou que “A Unidade está se adequando à determinação do art. 108, do Provimento CR nº 1/2017, haja visto que, desde a última correição, três servidores se aposentaram e não houve reposição das vagas. Saliento que a Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste possui déficit de dois servidores. Solicitou a reposição das vagas nos PROAD's 12012/2019 e 4786/2020, até o momento não atendidas. Na medida das forças de trabalho existentes, haverá o cumprimento do art. 108, do Provimento CR nº 1/2017”.

e) de acordo com o e-Gestão, de setembro/19 (após última correição) a julho/20 foram prolatadas 15 sentenças líquidas, o equivalente a **6,8%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 27-7-2020.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

15.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento: analisado em 20-7-2020.

Problema encontrado	Verificou-se que a Unidade junta o extrato bancário remetido pelos bancos, bem como intima a parte acerca da liberação de valores após a juntada do comprovante pelo banco. No entanto, não certifica que os valores estão de acordo com os documentos do processo.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas, conforme determinado no Ofício Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.
Exemplo	ATOrd 0001068-23.2016.5.12.0015, ATOrd 0001816-55.2016.5.12.0015, ATOrd 0001123-42.2014.5.12.0015, ATSum 0000846-84.2018.5.12.0015, ATSum 0001148-16.2018.5.12.0015, ATOrd 0000896-47.2017.5.12.0015, ATOrd 0000264-84.2018.5.12.0015, ATOrd 0000798-62.2017.5.12.0015, ATOrd 0001026-42.2014.5.12.0015 e ATSum 0000415-50.2018.5.12.0015

15.2 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 20-7-2020.

Problema encontrado	Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.
Recomendação/ Determinação	Apesar de todos os processos estarem com prazo cadastrado no GIGS, RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	ATSum 0000250-66.2019.5.12.0015 ACum 0000012-13.2020.5.12.0015 ATOrd 0000242-55.2020.5.12.0015

15.3 Tarefa: Aguardando prazo: analisado em 20-7-2020.

Problema encontrado	Verifica-se que os processos estão indevidamente alocados na tarefa "Aguardando prazo". Observa-se que há expedientes "Alvará" com prazos abertos no menu "Expedientes", sendo que os processos permanecerão nesta tarefa até que sejam manualmente fechados.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que efetue uma varredura na tarefa, fechando os expedientes indevidamente abertos, especialmente "Alvará" e "Carta Precatória". RECOMENDA-SE que os processos que aguardam cumprimento de acordo sejam remetidos para a tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", com a anotação de todos os dados que a tarefa disponibiliza, como parcelas, e outros valores. Considerando que atualmente o PJe está com inconsistência no controle de Cartas Precatórias no menu "expedientes", DETERMINA-SE que a Secretaria, doravante, anote no GIGS um prazo para verificar o cumprimento ou solicitar informações e faça uma varredura na tarefa, fechando os expedientes antigos.
Exemplo	ACPCiv 0001552-38.2016.5.12.0015 (alvará aberto 30-4-2020) ATOrd 0000698-10.2017.5.12.0015 (alvarás abertos em 9-3 e 30-4-2020) ATOrd 0000891-59.2016.5.12.0015 (alvará aberto 3-3-2020) ATSum 0000296-55.2019.5.12.0015 (alvará aberto 11-5-2020)

15.4 Determinações específicas em processos: analisados de 20 a 22-7-2020.

Processo	ATOrd 0001132-96.2017.5.12.0015
Tarefa	Acordos vencidos
Problema encontrado	Processo está em tarefa inadequada desde 7-7-2020, porque houve cadastramento equivocado do vencimento e das parcelas do acordo (id. fbfe6a0).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cadastre corretamente todos os dados indicados no acordo.

Processo	ATSum 0000088-42.2017.5.12.0015
Tarefa	Preparar expedientes e comunicações
Problema encontrado	Observa-se que, por ser de difícil comercialização, não houve êxito na expropriação da penhora realizada inicialmente, gerando, apenas, inúmeros atos de secretaria. Intimado, o reclamante indicou bem que já havia sido penhorado nos processos 0010993-77.2015.5.12.0015 e 0000476-42.2017.5.12.0015 (id. 8243df7). Feita a penhora (id. 9d62ee2), foi determinada a reserva de crédito (id. d731f06), mas em processo diverso do indicado pelo reclamante (RT 0000718-2018.5.12.0015). Não é demais lembrar que houve reserva de créditos do RTOrd 0000341-30.2017.5.12.0015 no processo ora analisado (id. 3846567). Em 26-6-2020 foi certificado que o bem fora arrematado em processo diferente daquele que foi determinada a reserva de créditos (ATOrd 0000360-12.2012.5.12.0015) e que não havia saldo remanescente. Ou seja, os inúmeros atos praticados neste processo e nos demais que tramitam contra a mesma reclamada poderiam ter sido evitados se as execuções tivessem sido reunidas, o que foi feito somente em 23-7-2020, com reunião desta execução na da ATOrd 0000899-36.2016.5.12.0015.
Recomendação/Determinação	RECOMENDA-SE ao Juízo a reunião das execuções, a fim de unificar os valores e aproveitar os atos já praticados em outras ações, bem como evitar atos repetitivos e desconexos que, como visto, prejudicaram a efetivação das execuções e os reclamantes, na medida em que a executada está em atividade, não cumpre os compromissos assumidos perante o Judiciário, e os atos de execução dispersos em vários processos contribuem para a demora na finalização das execuções.

Processo	ATSum 0001056-04.2019.5.12.0015
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde a audiência realizada em 5-3-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra integralmente o comando judicial contido na ata de id, 0b39c36.

Processo	ATOrd 0000995-46.2019.5.12.0015
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	A reclamada está em recuperação judicial (id. afc35fd) e não ficou claro nos autos a razão pela qual a citação inicial foi feita em nome da esposa do sócio (id. d4ff3419), a intimação da sentença foi feita na pessoa do sócio (id. b7fd70a), a intimação para manifestação aos cálculos e a citação para pagamento foram feitas na pessoa da filha do sócio, por Whatsapp (ids. 71ef69f e d764c40). Embora todos os atos tenham sido praticados por Oficial de Justiça, nenhuma das intimações/notificações foi feita na sede da empresa ou na pessoa do

	representante legal da recuperação judicial.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado para análise dos atos de citação, haja vista a revelia e a completa ausência de manifestação da reclamada nos autos.

Processo	ATSum 0000812-75.2019.5.12.0015
Tarefa	Escolher tipo de arquivamento
Problema encontrado	Processo quitado, alocado na tarefa escolher tipo de arquivamento desde 13-5-2020, quando certificado o decurso de prazo do reclamante.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra integralmente o comando judicial contido na ata de id. 64cfac7.

Processo	RTSum 0000612-05.2018.5.12.0015
Tarefa	Arquivo provisório
Problema encontrado	Despacho exarado em 7-6-2019 (id.b8e9b8a) não foi cumprido na íntegra, haja vista não constar nos autos informação acerca da inscrição do executado no SERASAJUD, bem como no BNDT, tendo sido arquivados os autos, com pendências. Saliente-se, também, que não foi expedida a competente certidão de arquivamento provisório, conforme preconizado no art.109 do Provimento CR 01/2017
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos, a fim de que a Secretaria cumpra o despacho exarado em 7-6-2019 na íntegra, inscrevendo o devedor no SERASAJUD e BNDT. Ao retornar ao arquivo com pendências, ATENTE a Secretaria quanto à expedição da certidão prevista no § 1º do art. 109 do Provimento CR n. 1/2017.

Processo	ATOrd 0000841-96.2017.5.12.0015, ATOrd 0000026-31.2019.5.12.0015, ATOrd 0000027-16.2019.5.12.0015, ATOrd 0000581-19.2017.5.12.0015 e ATOrd 0000670-42.2017.5.12.0015
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Em que pese os processos estarem alocados em subcaixa de prazo e constar data de vencimento do acordo no GIGS, observa-se que foram alocados em tarefa inadequada. Nesta subcaixa há também processos aguardando precatórios e prescrição intercorrente.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que encaminhe os processos às tarefas adequadas.

Processo	ATOrd 0000880-93.2017.5.12.0015
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	A RPV foi entregue à reclamada em 23-3-2020 (id. 4433d09), não havendo a comprovação do pagamento até esta data.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado.

Processo	ATOrd 0001093-65.2018.5.12.0015
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	O Oficial de Justiça certificou (id. 3ca4951) que havia penhoras anteriores no bem indicado no auto de penhora de id. b3b70c2. O magistrado determinou a reserva de créditos em um dos processos indicados pelo Oficial, conforme despacho de id. b82a4f7.
Recomendação/Determinação	RECOMENDA-SE a reunião das execuções contra a reclamada, a fim de evitar atos desnecessários como penhoras sucessivas de vários processos sobre o mesmo bem.

Processo	ATOrd 0000249-81.2019.5.12.0015
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Não houve determinação da inscrição do executado no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, já tendo decorrido 45 dias da sua citação (id. 3a13f55), não havendo garantia da execução, conforme disposto no art. 883-A, da CLT.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias, para decidir quanto à inscrição do executado no BNDT.

16 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular n. 16/2019 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, não obstante o atual magistrado titular atuar na Unidade desde maio deste ano, o magistrado deve aumentar a quantidade de sentenças prolatadas na Vara do Trabalho, sem reduzir a quantidade de acordos. A Secretaria deve continuar com o ótimo trabalho que vem realizando;

d) que o assistente de audiências proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) a observância pelos magistrados dos termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no

sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos do Provimento n. 1/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso nas unidades de origem, com prosseguimento do processo principal;

h) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

i) aos Oficiais de Justiça - utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister;

j) aos Oficiais de Justiça - diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;

k) aos Oficiais de Justiça - investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR n. 1/2017);

l) observar e cumprir as Metas de 2020 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio de pedido complementar no PROAD desta ata, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata.

17 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000594-18.2017.5.12.0015 e 0001255-94.2017.5.12.0015, autuados até 31-12-2017;

18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que a Resolução n. 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correcional, ao integral atendimento

às diretrizes fixadas na Resolução n. 233/2016 do CNJ;

b) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

c) alertar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

d) considerando que, não raro, não tem havido reunião de processos em hipóteses típicas de conexão ou continência, acarretando tumulto e sobrecarga desnecessária de trabalho nas Secretarias das Varas, recomenda-se a observância dos procedimentos de reunião de ações, nos casos previstos em lei, com vistas a prestigiar o escopo do instituto da cooperação jurisdicional, consagrado no CPC de 2015, nos termos dos arts. 67, 68 e 69, II, do aludido diploma legal.

19 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 7/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-7-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e às Subseções da OAB de S/ao Miguel do Oeste e Maravilha, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 20 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Google Meet;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-7-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: o Ex.mo Juiz Titular permaneceu à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade, conforme item 10 desta ata;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou “- Manutenção do trabalho dos servidores da Unidade à distância, em atendimento às determinações da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR Nº 98, de 22/04/20; - Suspensão das diligências externas dos oficiais de justiça, salvo para medidas de urgência, com autorização expressa do Juiz, em atendimento ao art. 18 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR Nº 98, de 22/04/20; - Suspensão das audiências presenciais, sendo realizadas somente as telepresenciais, em atendimento aos art. 21 à 25 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR Nº 98, de 22/04/20; - Suspensão do contrato

de trabalho da funcionária terceirizada da limpeza, devido à sua condição de vulnerabilidade à COVID 19, por ser maior que 60 anos de idade – art. 43 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR Nº 98, de 22/04/20.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 17-8-2020):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
594	380	3.607	38.858	R\$ 15.000,00	240

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20, § 1º:** Em busca realizada no PJe, no dia 17-8-2020, foram encontrados 2 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 240 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 17-8-2020. A média da 12ª Região foi de 164 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 242 audiências de conciliação em conhecimento e 7 em execução, de 17-3-2020 a 17-8-2020. Além destas, realizou mais 30 audiências de instrução no mesmo período.

- **art. 40, III:** O Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** O Diretor de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça utilizam os convênios para pesquisas patrimoniais, bem como estão cumprindo os mandados remotamente;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 17-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 594 sentenças e 380 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 842 sentenças e 794 decisões.

- **art. 40, VII:** O Ex.mo Magistrado não possui processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art 6º, § 1º:** Verificadas, por amostragem, as atas das audiências no período do plantão extraordinário, constatou-se que não foram solicitados dados de contato.

20 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

21 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Ronaldo Tortorá, por meio de videoconferência no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte, às 14h, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foram feitas considerações sobre o projeto garimpo, e a respeito da expansão do SISCONDJ, o que ocorrerá assim que resolvidos alguns problemas pontuais do sistema.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabenizei o Diretor e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido da Unidade Judiciária.

22 REUNIÃO COM O JUIZ

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte, às 17h30min, com o Ex.mo Juiz Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa, Titular. Sua Ex.a comentou sobre:

- Melhora no IGEST desde 2018, quando estava em 24º no Estado, apesar da piora em relação a 2019 em 1 posição, estando em 10º atualmente;

- Aumento da taxa de conciliação: 46,31% em 2019 para 53,30% em 2020, estando acima da média do Estado, que é de 36,18% em 2020;

- Taxa de congestionamento no conhecimento em 2019 foi de 30,03%, menor que a média do Estado, de 31,88%. Em 2020 está com 46,63%, enquanto que média do Estado está em 54,02%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- Taxa de congestionamento na execução em 2019 foi de 39,74%, menor que a média do Estado, de 62,90%. Em 2020 está com 75%, enquanto que média do Estado está em 82%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- Melhora no prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 1.599 dias em 2019 e 482 dias em 2020, enquanto que a média do Estado reduziu de 915 para 608 dias;

- Redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2015 quando possuía 810 processos, sendo que em 31-7-2020 possui 391.

Destaca-se, ainda, que esta quantidade é menor que a média da 12ª Região, que é de 583 processos;

- Redução da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2018, quando possuía 1.022 processos, sendo que em 31-7-2020 possui 642. Observa-se, ainda, que a quantidade é praticamente a metade da média da 12ª Região, que é de 1.170 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR e multas) em importes compatíveis com a média regional.

S. Ex.a solicitou ao magistrado maior rigor na dispensa do pagamento de custas pelas partes.

23 ENCERRAMENTO

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD n. 9689/2018 em oito de setembro de dois mil e vinte.

O Ex.mo Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria